



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CEJUD		Ata de Reunião do Comitê		
Nº 033		Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD)		
<i>Local:</i>	Videoconferência pelo Aplicativo ZOOM			
<i>Data:</i>	14 de julho de 2020			
<i>Horário:</i>	<i>Início:</i>	14h00	<i>Término:</i>	15h40
Resumo das discussões:				
<p>Às 14h00min o Exmo. Dr. Bruno D'Oliveira Marques deu início à reunião com os itens da pauta previamente agendados:</p> <p>1) Acompanhamento das Metas do CNJ 2020: Meta 1, Meta 2 e Meta 4;</p> <p>- O Assessor de Planejamento do Tribunal apresentou os números do cumprimento das Metas Nacionais 1, 2 e 4 do CNJ, relativos ao ano de 2020: META 1 - "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente" - foi atingido o percentual de 67,25% de cumprimento da meta. Na análise individualizada, o percentual de cumprimento no primeiro grau foi de 47,84% e de 90,82% no segundo grau de atingimento da meta; META 2 - "Identificar e julgar até 31/12/2020, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018" o cumprimento da meta foi de 101,35% no cômputo geral. Na análise individualizada, o cumprimento da meta foi de 108,43% no primeiro grau e de 90,30% no segundo grau de jurisdição. O Assessor de Planejamento apresentou ainda os resultados da Meta 4 - "Julgamento de 90% dos processos referentes às eleições 2018" que possui um percentual de cumprimento de 44,44% de cumprimento; em razão da mudança no calendário das Eleições 2020, alterada pela EC 107/2020, o grupo deliberou por encaminhar ao Departamento de Planejamento e Gestão Judiciária do CNJ a alteração do prazo da Meta 1 do CNJ, em razão da mudança do prazo das prestações de contas das Eleições 2020; a CCIA ficou incumbida de encaminhar a minuta do texto do ofício que será enviado à ASPLAN e compartilhado também no grupo de WhatsApp do CEJUD para conhecimento e manifestação.</p>				



2) Acompanhamento do Plano de Ação da CCIA para julgamento de contas eleitorais e partidárias

- O Coordenador da CCIA ressaltou o bom trabalho de migração dos processos físicos para o PJe o que tem auxiliado no julgamento dos processos de prestações de contas, mas externou preocupação com os processos mais antigos autuados em 2015 e 2016 que ainda não foram migrados; lembrou que sua programação é de julgar não dentro do prazo de cinco anos, mas em até quatro anos os processos mais antigos e seguir num desempenho decrescente, garantindo a celeridade dos julgamentos de prestações de contas eleitorais; propôs ainda que fosse priorizado a migração desses processos mais antigos para o PJe até agosto de 2020; concluiu ainda que o plano de ação não será concluído ainda nesse mês de julho, por diversos fatores e propôs a submissão de um novo plano de ação para evoluir o julgamento das prestações de contas; após a discussão, o grupo deliberou – levando em conta ainda o início do período eleitoral – que o Presidente do CEJUD encaminhará um ofício aos Juízes-Membros do TRE-MT, por meio eletrônico (WhatsApp) em razão do cenário pandêmico vivenciado, com a relação os processos de prestação de contas mais antigos – 2015 e 2016 – a fim de que sejam priorizados pelos relatores.

3) Acompanhamento dos resultados do Pauta Limpa 2020: CGI – 2º grau e CRE – 1º grau;

- O Coordenador de Gestão da Informação apresentou, então, os resultados e gráficos do acompanhamento do Projeto Pauta Limpa 2020, destacando os indicadores do projeto, cujos processos devem estar julgados até 31/07/2020: **Meta A1** - o percentual de julgamento ficou em **56,84%**, restando 32 processos a julgar para cumprir a meta; **Meta A2** - o percentual de julgamento ficou em **79,55%**, restando 10 processos a julgar para cumprir a meta; **Meta B1** - o percentual de julgamento ficou em **97,45%**, restando 30 processos a julgar para cumprimento da meta; **Meta B2** - o percentual de julgamento ficou em **83%**, restando 35 processos a julgar para cumprir a meta; **Meta C1** - o percentual de julgamento ficou em **100%**, não restando processos a julgar para cumprir a meta; **Meta C2** - o percentual de julgamento ficou em **72,73%**, restando 16 processos para cumprir a meta; em razão também dos novos prazos para as Eleições 2020, deliberou-se propor a alteração o prazo final do projeto



Pauta Limpa 2020 para 15 de setembro de 2020, sendo realizada a minuta de Resolução alteradora a cargo da CGI/SJ, que deverá encaminhar ao Presidente do CEJUD via SEI e esse, após, à Presidência ponderando pelo sua aprovação; ainda, após a alteração do prazo final do Projeto Pautal Limpa, a CRE encaminhará a todos os cartórios eleitorais orientação para a observância do novo prazo, bem ainda, o levantamento dos processos criminais aptos solicitando providências para o julgamento; de igual modo, também aprovação da mudança da data, o Presidente encaminhará ofício – minutado pela Assessoria de Gabinete da SJ – com informações sobre o projeto Pauta Limpa e a listagem, pormenorizada por relator, dos processos envolvidos nas metas do programa e sua localização, a fim de que seja maximizado o seu julgamento pelos Membros do TRE-MT.

4) Deliberações da reunião anterior;

- Foi verificada a realização das providências anteriores.

5) Outros assuntos

- Não houveram.

Deliberações:

- Encaminhar ao Departamento de Planejamento e Gestão Judiciária do CNJ a proposta de alteração do prazo da Meta 1 do CNJ, em razão da mudança do prazo das prestações de contas das Eleições 2020 – EC 107/2020;
- O Presidente do CEJUD encaminhará um ofício aos Juizes-Membros do TRE-MT, por meio eletrônico (WhatsApp), com a relação os processos de prestação de contas mais antigos – 2015 e 2016 – a fim de que sejam priorizados pelos relatores;
- Propor a alteração o prazo final do Projeto Pauta Limpa 2020 para 15 de setembro de 2020, sendo realizada a proposição da minuta de Resolução alteradora pela CGI/SJ, que deverá encaminhar ao Presidente do CEJUD via SEI e esse, após, à Presidência ponderando pela sua aprovação;
 - o Após a alteração do prazo final do Projeto Pautal Limpa, a CRE-MT encaminhará a todos os cartórios eleitorais orientação para a observância do novo prazo, bem ainda, o levantamento dos processos criminais aptos solicitando providências para o julgamento;



- o Também após a aprovação da mudança da data, o Presidente do CEJUD encaminhará ofício – minutado pela Assessoria de Gabinete da SJ – com informações sobre o projeto Pauta Limpa e a listagem, pormenorizada por relator, dos processos envolvidos nas metas do programa e sua localização, a fim de que seja maximizado o seu julgamento pelos Membros do TRE-MT.

Observações: Não houve.

Cuiabá, 14 de julho de 2020.

(via videoconferência)

BRUNO D´OLIVEIRA MARQUES

Juiz Membro do TRE-MT e
Presidente do CEJUD

(via videoconferência)

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral

(via videoconferência)

BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO

Secretário Judiciário

(via videoconferência)

THIAGO MALHEIROS RIBEIRO

Assessor da Presidência

(ausente)

CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA

Coordenador Jurídico-Administrativo
da CRE

(via videoconferência)

ANDRÉ LUIZ REGIS EMÍDIO

Assessor de Gestão Estratégica

(via videoconferência)

ANGELA APARECIDA G. DE QUEIROZ

Coordenadora da CRIP-SJ

(via videoconferência)

GUSTAVO SILVEIRA CASTOR

Coordenador da CGI-SJ

(via videoconferência)

ISAQUEU MAIA DO NASCIMENTO

Coordenador da CAPJ-SJ

(via videoconferência)

MÁRCIO CONCEIÇÃO DE LARA CUNHA

Chefe da SICE-CRE

(via videoconferência)

ANTONIO HENRIQUE RICCI BOAVENTURA

Representante dos Cartórios Eleitorais



(via videoconferência)
DANIEL RIBERO TAURINES
Coordenador da CCIA